



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1301

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº

31

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 661/19 de 05 de setembro de 2019.



Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico n.º 172/2019, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Alessandra Barbosa da Silva	172/2019	01/09/2019	20/12/2019
Caroline Amaral Tenório	172/2019	01/09/2019	20/12/2019
Diego Queiroz de Assis	172/2019	01/09/2019	20/12/2019
Elizângela Silva Borges	172/2019	01/09/2019	20/12/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1301

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

670/19 de 10 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Lotação
229	Nilda Gonçalves de Jesus	CMEI – Maria Parreira Leal

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1301

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº 41

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 671/19 de 10 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Termino
181	Laurita Barbosa Dias	10	29/08/2019	07/09/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1301

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. 1



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

672/19 de 10 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Maria José Ferreira Dias	489	14/04/2016	13/04/2017	16/09/2019	05/10/2019
Valdemir Chaves de Freitas	313	01/04/2017	31/03/2018	16/09/2019	20/09/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de setembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1301

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº

43

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

673/19 de 10 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria 618/2019 de 22 de agosto de 2019, que concedeu restante de férias a Sra. **Andréia Cristina Negrão Guimarães**, matrícula 1464.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1301

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº 44

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

674/19 de 10 de setembro de 2019

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Art. 1º da Portaria nº 530/19 de 14 de agosto de 2019, na parte onde concede restante de férias os seguintes servidores: **Meire Lucia Freitas B. Gomes - matrícula 412 e Renato César de Freitas - matrícula 1423.**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de setembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1301

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

675/19 de 10 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Maria Aparecida Lemes da Silva**, Assistente Social, na Secretaria Municipal de Assistente Social, para exercício da função no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1301

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

676/19 de 10 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, ao seguinte servidor:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Ronia Oliveira da Silva	1842	20/04/2018	19/04/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1301

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº 47

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 677/19 de 11 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Maria Aparecida Lemes da Silva**, matrícula 1636, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Símbolo DGA - 05, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provisão em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018, fazendo jus a Gratificação de representação de 30%, em conformidade com os Artigos 21, 22, 47 Inciso I, Anexos IV e VI da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrária.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos onze (11) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1301

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº

48

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

678/19 de 11 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Jeanne Paulino Goulart	362	04/08/2018	03/08/2019
Thalita Zanovelo de Oliveira Lima Garcia	2093	20/05/2018	19/05/2019
Fenis José de Oliveira	664	21/08/2017	20/08/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos onze (11) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1301

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

679/19 de 11 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor(a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Patrícia Aparecida Honorato	2179	16/02/2018	15/02/2019	16/09/2019	05/10/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos onze (11) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1301

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 684/19 de 12 de setembro de 2019

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 657/19 de 05 de setembro de 2019, na parte onde se lê: “Camila Silva Garcia – para exercício da função no CMEI – Maria Parreira Leal”, leia - se: “Camila Silva Garcia – para exercício da função no CMEI – Prefeito João Albino Cardoso”, como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de setembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1301

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

685/19 de 12 de setembro de 2019.



Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Fabiana de Peri**, Professor de Series Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no EMABS – Escola Municipal Adriele Barbosa Silva.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de setembro de 2019.

Assinatura do Prefeito Municipal

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

Assinatura do Secretário Municipal de Educação

Assinatura do Secretário Municipal de Administração

Assinatura do Secretário Municipal de Planejamento

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1301

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº 60

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 686/19 de 12 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Mirna Nunes da Silva**, Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no CMEIRS – Rosinele da Silva, CMEIMPL -- Maria Parreira Leal, CMEIRBS – Ricardo Barbosa Sandoval.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Josquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de setembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1301

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº45/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário WELLINGTON BEGUELLINI DE ASSIS, Gratificação por Escolaridade de 10% (dez por cento), nos termos do Art. 29, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 171/2015, em face da apresentação de Diploma de Conclusão de Curso Técnico de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 09 de setembro de 2019.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1301

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- ARBITRAGEM, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H00 DO DIA 26/09/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2019.

O Pregoeiro do Município de Cassilândia-MS, TORNA PÚBLICO o fracasso da licitação realizada no dia 06 de Setembro de 2019, às 08h00 (oito) horas (MS), na modalidade Pregão Presencial nº 095/2019, que O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de MEDICAMENTOS – HORMOTROP (SOMATROPINA), para atendimento a paciente, Maria Eduarda Nunes da Silva, ação judicial nº 0801770-37.2018.8.12.0007, considerando que o valor ofertado estava acima do termo de referencia e apos tentativa de negociação com a empresa não obtivemos êxito desta forma a empresa declinou.

Ante o exposto, o referido certame foi declarado FRACASSADO.

Cassilândia-MS, 06 de Setembro de 2019.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DAS LICITANTES E DE QUEM MAIS INTERESSAR POSSA, QUE A LICITAÇÃO A FOI REALIZADA NO DIA 27/08/2019, AS 08:00 HORAS, EM SUA SEDE ADMINISTRATIVA, SITO NA RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019- O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ASSENTAMENTO (PISO, CHAPISCADO E REVESTIMENTO DE PAREDE), CONSTRUÇÃO (CALÇADA, MURO DE TIJOLO, FOSSA COM CALÇADA, MEIO FIO, PASSAGEM DE PEDESTRE E CONCRETO, QUEBRA MOLAS, SARJETA E TAPA BURACO); PINTURA (BARRADO, ESQUADRIAS E INTERNA E EXTERNA); EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS- FICA NO PRESENTE ATO SUSPENSO PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA, CONFORME SUGESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MATO GROSSO DO SUL/DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AMBIENTE.

CASSILÂNDIA-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE – COMPUTADORES, NOBREAK, TELEFONIA E PERIFÉRICOS - SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 27/09/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1301

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)